

## **INDICAÇÃO Nº 330/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Nunes Lopes, Diretor Presidente do Grupo Way**, solicitando a **revisão do radar de 60 km na rodovia BR- 158, no trecho compreendido entre os municípios de Aparecida do Taboado e Paranaíba, próximo a pedreira Três Barras.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar à concessionária WAY-112 a revisão do radar de velocidade de 60 km/h instalado na Rodovia BR-158, no trecho entre os municípios de Aparecida do Taboado e Paranaíba, nas proximidades da Pedreira Três Barras.

A solicitação se faz necessária considerando as características do referido trecho, que possui aclives e declives acentuados, situação que dificulta principalmente a condução de veículos pesados, como caminhões e carretas, que necessitam de maior espaço e tempo para retomada de velocidade após a redução exigida pelo radar.

Motoristas que trafegam diariamente pela rodovia relatam que o limite atualmente estabelecido acaba comprometendo a fluidez do trânsito no local, ocasionando lentidão excessiva, formação de filas e dificuldades operacionais para veículos de carga, especialmente em períodos de maior movimento.

Ressalta-se que o pedido não possui o objetivo de comprometer a segurança viária, mas sim buscar uma análise técnica atualizada das condições da via, avaliando a possibilidade de adequação da velocidade permitida ou eventual reposicionamento do equipamento, de forma a garantir equilíbrio entre segurança, mobilidade e eficiência no tráfego.

Diante da importância da demanda para os usuários da rodovia, especialmente transportadores, trabalhadores e moradores da região, apresenta-se a presente indicação, esperando contar com a atenção e sensibilidade da concessionária responsável para avaliação do pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,  
29 de maio de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**